

o tempo de iniciar e concluir a licenciatura em Direito, de fazer a pós-graduação em Administração Hospitalar; concebemos e implementámos o Centro de Microfilmagem do HOSA e fomos coautores da Portaria n.º 635/87, de 26 de julho.

207691456

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 3887/2014

Por despacho de 10 de março de 2014 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, é constituída a comissão de acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal de Sobral de Monte Agraço, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, passando a integrar um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço;
 Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço;
 Autoridade Nacional de Proteção Civil;
 Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;
 Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;
 Direção-Geral de Energia e Geologia;
 Direção-Geral do Património Cultural;
 Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
 Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo;
 Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
 Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
 Instituto do Turismo de Portugal, I. P.;
 Rede Ferroviária Nacional — REFER, EPE;
 Águas do Oeste, S. A.;
 Câmara Municipal de Alenquer;
 Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos;
 Câmara Municipal de Mafra;
 Câmara Municipal de Torres Vedras.

11 de março de 2014. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Eduardo Brito Henriques*.

207686589

Direção Regional de Cultura do Centro

Aviso n.º 3888/2014

Por despacho de 24 de janeiro de 2014, de S. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Cultura, foi autorizado, a Maria José Travassos de Almeida de Jesus Bento, Técnica Superior, o regresso antecipado da licença sem remuneração fundada em circunstâncias de interesse público, concedida ao abrigo do n.º 1 do artigo 234.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com data de produção de efeitos a 1 de março de 2014.

12 de março de 2014. — A Diretora Regional de Cultura do Centro, *Celeste Maria Reis Gaspar dos Santos Amaro*.

207689837

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinetes dos Secretários de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza

Despacho n.º 4170/2014

O Decreto Regulamentar n.º 21/99, de 20 de setembro, criou a Paisagem Protegida do Corno do Bico, como área protegida de âmbito regional, estabelecendo, de acordo com os n.ºs 1 e 6 do artigo 6.º, que o órgão executivo da Paisagem Protegida é a comissão diretiva, composta por um presidente e dois vogais, cujo mandato é válido por três anos.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo 6.º, o presidente e um dos vogais são designados pela Câmara Municipal de Paredes de Coura e o outro vogal é indicado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (artigo 6.º, n.ºs 3 e 4).

Considerando que aqueles lugares se encontram vagos por força da cessação dos mandatos conferidos em 2011, quer no que respeita aos membros indicados pelas autarquias, na sequência das últimas eleições autárquicas, quer do indicado pelo ICNF em resultado da conclusão do processo de extinção do ex-ICNB, a que sucedeu o ICNF, I.P.;

Assim, no exercício das competências delegadas pelo Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional e pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia de acordo com o Despacho n.º 8915/2013, de 6 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 130, de 9 de julho de 2013, e com o Despacho n.º 13322/2013, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 202, de 18 de outubro de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 11/99, de 22 de julho, é nomeada a comissão diretiva da Paisagem Protegida do Corno do Bico, com a seguinte composição:

Tiago Manuel Pereira da Cunha, como presidente, e Maria José Brito Lopes Moreira, como vogal, ambos indicados pela Câmara Municipal de Paredes de Coura;

Duarte José Faria Figueiredo, como vogal, designado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

5 de março de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Local, *António Egrejas Leitão Amaro*. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*.

207690232

Despacho n.º 4171/2014

O Decreto Regulamentar n.º 11/99, de 22 de julho, criou a Paisagem Protegida da Serra de Montejunto, como área protegida de âmbito regional, estabelecendo, de acordo com os n.ºs 1 e 6 do artigo 6.º, que o órgão executivo da Paisagem Protegida da Serra de Montejunto é a comissão diretiva, composta por um presidente e dois vogais, cujo mandato é válido por três anos.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo 6.º, o presidente e um dos vogais são designados pelas Câmaras Municipais de Alenquer e do Cadaval e o outro vogal é indicado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (artigo 6.º, n.ºs 3 e 4).

Considerando que aqueles lugares se encontram vagos por força da cessação dos mandatos conferidos em 2012, quer no que respeita aos membros indicados pelas autarquias, na sequência das últimas eleições autárquicas, quer do indicado pelo ICNF em resultado da conclusão do processo de extinção do ex-ICNB, a que sucedeu o ICNF, I.P.;

Assim, no exercício das competências delegadas pelo Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional e pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia de acordo com o Despacho n.º 8915/2013, de 6 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 130, de 9 de julho de 2013, e com o Despacho n.º 13322/2013, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 202, de 18 de outubro de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 11/99, de 22 de julho, é nomeada a comissão diretiva da Paisagem Protegida da Serra de Montejunto, com a seguinte composição:

Denís Acácio Nobre Duarte, indicado pelas Câmaras Municipais de Alenquer e do Cadaval, presidente;

Dora Patrícia da Silva Ferreira Pereira, designada pelas Câmaras Municipais de Alenquer e do Cadaval, vogal;

Maria de Jesus Fernandes, designada pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., vogal.

5 de março de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Local, *António Egrejas Leitão Amaro*. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*.

207668647

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinetes dos Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais e da Administração Pública

Despacho n.º 4172/2014

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, permite, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais